



RESOLUÇÃO Nº 011/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 011/2014 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 037/2013 – PROEG, de 7.10.2013, e anexos;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **REVERTER** a jubilação de **ANA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 20531189, curso de História.

II. **LANÇAR** a carga horária integralizada no Histórico Escolar da aluna supracitada das disciplinas: IHH087 – Atividade Programada I, IHH088 – Atividade Programa II; IHH089 – Atividade Programada III, por equivalência.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de abril de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente